



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 64/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 63/2021 do COAUD. **II – Apreciação do Calendário Anual do Conselho de Administração (CONSAD).** O Comitê apreciou o Calendário para JAN2021. **III – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** a) Ata nº 56/2020 do CONSAD: O Comitê tomou conhecimento da Ata. O Presidente do CONSAD apresentou o Sr. RICARDO WATANABE, indicado pelo Comando da Marinha, para recondução ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, com prazo de gestão até 06DEZ2023. Registra-se nesta reunião a participação do Sr. RICARDO WATANABE como representante do COAUD. Na ocasião foram apresentados: 1. O Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao 1º semestre de 2020. 2. A Manifestação nº 8/2020 do Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários do 1º semestre de 2020, de acordo com o Inciso III, Art. 20 e Parágrafo Único Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016. b) Ata nº 73/2020 do CONFIS: O Comitê tomou conhecimento da Ata. Registra-se nesta reunião a participação do Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA como representante do COAUD, para o exame da execução da LOA e análise dos demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior. Na ocasião foi apresentado o Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao 1º sem/2020. **IV – Coordenadoria Geral de Desenvolvimento Corporativo** – Caso necessário realizar contato com Coordenador de Integridade, para acompanhar as recomendações do COAUD, conforme disposto no Art 35 item III VII do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com Coordenador Coordenador-Geral de Governança: O Comitê aguarda a Carta do CONSAD ao Congresso para apreciação. **V – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas** - Apreciação mensal do Benefício de Assistência a Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD. O Sr. EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Gestor de Benefícios, enviou por e-mail, o demonstrativo com os percentuais do custo total do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) em relação à folha de pagamento da AMAZUL nos meses de: SET/2020 – 5,20%; OUT/2020 – 5,14%; NOV/2020 – 5,11% e DEZ/2020 – 5,20%. **VI – Revisão e atualização**

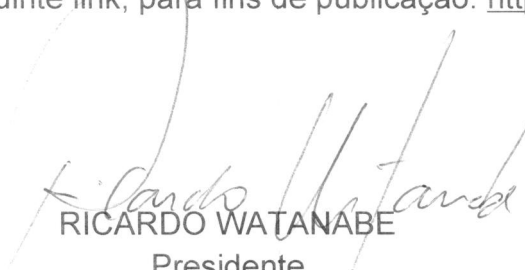
=====

do Caderno de Pendências do Comitê: Foram atualizadas as recomendações do Comitê.

VII – Outros assuntos de interesse geral: Secretaria de Órgãos Colegiados: Registrar das recomendações apresentadas aos setores visando atualizar o Caderno de Pendências, do COAUD.

VIII – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 09FEV2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IX – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.



RICARDO WATANABE

Presidente



ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro



GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro